PROJETO DE LEI Nº 12 /2024, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

APROVAÇÃO SIMPLES
EM: 07 / 03 / 2024
Presidente CMSGA

Denomina de **RAIMUNDO ANGELO NASCIMENTO**, a Rua sem denominação oficial, localizada no distrito de Siupé, município de São Gonçalo do Amarante-CE.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE aprovou a seguinte Lei:

Art. 1° - Denomina de **RAIMUNDO ANGELO NASCIMENTO**, a Rua sem denominação oficial, localizada no distrito de Siupé, município de São Gonçalo do Amarante-CE.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as publicações em contrário.

Gabinete do vereador Esaú Monteiro, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.

FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO
Vereador

RECEBIDO EM
20 / 02 / 24
09 : 32

Maria Luana Souza Mendes
Assessora Jurídica CMSGA
Diretoria Legislativa

BIOGRAFIA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma rua de nosso município, no Distrito de Siupé.

Estou propondo para essa Via Pública o nome do saudoso **Raimundo Angelo Nascimento**. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória desse cidadão, bem como aos seus familiares, que seguem contribuindo para o desenvolvimento da cidade.

Raimundo Angelo Nascimento, Brasileiro, faleceu com 91 anos de idade, casado com Olívia Alves Ribeiro, a tão conhecida Dona Olívia. Como forma de ser lembrado por toda a comunidade e principalmente por familiares que habitam nessa rua sem denominação, indico essa pequena homenagem.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V. Exa. os meus protestos de estima e consideração.

São Gonçalo do Amarante/CE, 15 de fevereiro de 2024

FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO
Vereador


506005.30 m E 9609680.68 m S
506004.31 m E 9609673.98 m S
506084.77 m E 9609664.70 m S
506084.20 m E 9609658.69 m S
RUA SDO
Image © 2024 Airbus
Google Earth



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE SIUPÉ
RUA PEDRO GOMES, S/N, SIUPÉ S.G. DO AMARANTE-CE, CNPJ 04 573 413/0001-16
FONE 88497250-33153008 – CEP 62.675-000
RAIMUNDA CORREIA DE CARVALHO
(OFICIAL DO REGISTRO CIVIL)
FRANCISCO MAURILIO CORREIA SOARES
(ESCREVENTE SUBSTITUTO)
CASAMENTOS, REGISTROS DE NASCIMENTOS, ÓBITOS, PROCURAÇÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMAS E AUTENTICAÇÕES DE DOCUMENTOS.

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que em vinte e nove (29) de janeiro do ano dois mil e nove (2009), no Livro C - 01, às folhas 137-V, sob nº de ordem 562, foi feito o registro de Óbito de:

********** **RAIMUNDO ANGELO NASCIMENTO**********

Falecido em quinze (15) de janeiro do ano dois mil e nove (2009), às 02 horas, em Siupé-São gonçalo do Amarante-CE. Do sexo masculino, casado, Agricultor aposentado, natural de Canindé-CE. Residente e domiciliado em Siupé-São Gonçalo do Amarante-CE. Com noventa e um (91) anos de idade.
Pai: RAIMUNDO ANGELO NASCIMENTO **********
Mãe: INÁCIA GOMES DE ALMEIDA**********
Sem atestado médico, não sendo declarada a causa da morte. O sepultamento foi feito no Cemitério de Siupé-São Gonçalo do Amarante-CE. OLIVIA ALVES RIBEIRO foi a declarante.

OBSERVAÇÕES: 1ª Via. O falecido era casado com a declarante no Cartório de Ubirassu-Canindé-Ce. Livro B-01, fls. 65, termo 127, deixou 07 filhos maiores, era eleitor.

O referido é verdade. Dou fé. Siupé, 29 de janeiro de 2009.

Raimunda Correia de Carvalho
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

VÁLIDO SOMENTE COM SÊLO DE AUTENTICIDADE
EMOLUMENTO R$ 00,00 – FERMOJU R$ 00.00 – FERC R$00,.06
DECLARAÇÃO DE ÓBITO Nº 12231211 3